



ARTIGO 5.º - ORGANIZADOR E PROMOTOR

1 - A Liga Algarve Futebol | Diagonal Seguros, é organizada pela AFA, sendo esta titular de todos os direitos inerentes à competição, sem prejuízo daqueles que neste Regulamento (Parte Geral e Parte Específica) expressamente se consagram como sendo detidos pelos clubes.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 6.º - FORMATO DE PROVA

1. A Liga Algarve Futebol / Diagonal Seguros é disputada por doze (12) clubes em duas fases.

1.ª fase

1. A 1.ª fase da prova é disputada por doze (12) clubes, que jogam entre si a duas voltas, na qualidade de visitado e visitante, por pontos.
2. No final da 1ª fase, os seis (6) primeiros classificados disputarão a 2.ª fase - Apuramento de Campeão e os seis (6) últimos classificados disputarão a 2.ª fase - Manutenção e Descida.
3. Os clubes jogam a 2.ª fase, transportando todos os pontos obtidos na 1.ª fase.

2ª fase - Apuramento de Campeão

1. Na fase de Apuramento de Campeão, os clubes jogam entre si a duas voltas, na qualidade de visitado e visitante, por pontos.

2ª Fase - Manutenção e Descida

1. Na fase de Manutenção e Descida, os clubes jogam entre si a duas voltas, na qualidade de visitado e visitante, por pontos.

ARTIGO 7.º - QUALIFICAÇÃO

1 - A Liga Algarve Futebol | Diagonal Seguros será disputada pelos clubes que tenham obtido a manutenção na prova, pelos clubes que tenham ascendido da Liga 2 Algarve Futebol e pelos clubes despromovidos da prova nacional na época precedente.

ARTIGO 8.º - ACESSO À COMPETIÇÃO

1 - Os clubes têm de confirmar a sua participação na Liga Algarve Futebol | Diagonal Seguros, cumprindo os requisitos exigidos pela AFA nos seus Comunicados Oficiais.



ARTIGO 9.º - MARCAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DATAS E HORAS DE JOGOS

1 - O dia e hora e local do jogo são marcados pela AFA.

ARTIGO 10º - MUDANÇAS DE DIVISÃO

1 - O clube que terminar a 2.^a fase - Apuramento de Campeão em primeiro lugar da classificação será o vencedor da Liga Algarve Futebol | Diagonal Seguros, e será o clube indicado para representar a A.F. Algarve no Campeonato de Portugal, caso reúna todos os requisitos regulamentares exigidos.

2 - O último classificado da 2.^a Fase - Manutenção e Descida será despromovido à Liga 2 Algarve Futebol.

3 - Serão também despromovidos à Liga 2 Algarve Futebol os restantes clubes piores classificados, sempre que existam clubes algarvios despromovidos do Campeonato de Portugal para a Liga 1 Algarve Futebol, uma vez que esta prova continuará a ser disputada em 2025/2026 por doze (12) clubes.

ARTIGO 11.º - SEGURANÇA

1 - O policiamento desportivo é obrigatório nos jogos da Liga Algarve Futebol | Diagonal Seguros, devendo o clube que se encontra na qualidade de visitado garantir o cumprimento de todos os requisitos previstos para garantir o policiamento desportivo.

2 - É obrigatória a indicação e presença do gestor de segurança em todos os jogos da prova, bem como o cumprimento da legislação aplicável.

CAPÍTULO III - JOGADORES

ARTIGO 12.º - INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

1 - Apenas podem participar na Liga Algarve Futebol | Diagonal Seguros os jogadores que se encontrem devidamente inscritos e licenciados pela FPF, podendo ser amadores ou profissionais, nos termos do disposto no Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos Jogadores.

ARTIGO 13.º - JOGADORES FORMADOS LOCALMENTE

1 - Os clubes participantes na Liga Algarve Futebol | Diagonal Seguros têm obrigatoriamente de inscrever e fazer constar das fichas técnicas dos jogos, pelo menos seis (6) jogadores formados em clube filiado na AFA.

2 - Os clubes participantes na Liga Algarve Futebol | Diagonal Seguros têm ainda adicionalmente a obrigatoriedade de inscrever e fazer constar das fichas técnicas dos jogos dois (2) jogadores formados localmente na FPF, para além dos referidos no número anterior.